



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 7.489/2021
DE: 17/11/2021

Nomeia Especialista Pedagógica e em Gestão para atuar no Programa Capixaba de Fomento à Implementação de escolas municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI).

A **Prefeita de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Célia Rosa dos Santos Eleornardele, para atuar na função de Especialista Pedagógica e em Gestão, com dedicação de 40 horas, na Secretaria Municipal de Educação, no Programa Capixaba de Fomento à Implementação de escolas municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral (PROETI).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

ROBERTO TELAU
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Publicado na data supra.